



ARTIGO DE REVISÃO

O complexo fraterno: reflexões acerca do ciúme e da inveja entre irmãos

Silvia Bassani Schuch Goi^a

^a Médica psiquiatra. Especialista em Psicoterapia de Orientação Analítica pelo Centro de Estudos Luís Guedes. Doutoranda em Psiquiatria – UFRGS. Porto Alegre, RS, Brasil.

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Medicina, Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Centro de Estudos Luís Guedes.

Resumo

Em psicoterapia de orientação analítica e psicanálise, entende-se o complexo fraterno como um conjunto organizado de desejos hostis e amorosos que a criança experimenta em relação aos seus irmãos. A compreensão do complexo de Édipo pode ser complementada pelo entendimento das repercussões que a fratria insere na dinâmica familiar. Reúne desde os aspectos amorosos e as identificações até a ambivalência e a consolidação da raiva e da inveja. Este trabalho destina-se a uma revisão sobre o tema complexo fraterno e suas repercussões na formação do ciúme e da inveja, discutindo algumas teorias de autores clássicos e contemporâneos acerca desse tema, contextualizando com uma vinheta clínica.

Palavras-chave: Relações entre irmãos; Ciúmes; Relações mãe-filho; Relações pais-filho; Filho único.

Abstract

In psychoanalytic psychotherapy and in psychoanalysis, the fraternal complex is understood as an organized group of loving and hostile wishes that the child experiences in relation to their siblings. Understanding the Oedipus complex can be complemented by understanding the impact that the phratry inserts in family dynamics. It comprises a large scope of aspects, from loving and identification to ambivalence and consolidation of anger and envy. This work propose a review on the fraternal complex and its impact on jealousy and envy formation. It discuss some theories of classical and contemporary authors on this subject, and contextualize with a clinical vignette.

Keywords: Siblings; Family Relations; Jealousy; Parents.

Introdução e contextualização

“Não pretendo sustentar que o Complexo de Édipo esgota o vínculo dos filhos com os pais; este pode ser muito mais intrincado”¹

Este trabalho destina-se a uma revisão sobre o tema complexo fraterno e suas repercussões na formação do ciúme e da inveja. Em psicoterapia de orientação analítica e psicanálise, entende-se o complexo fraterno como um conjunto organizado de desejos hostis e amorosos que a criança experimenta em relação aos seus irmãos.

As funções materna e paterna e as relações entre pais e filhos têm sido muito estudadas, mas poucos são os estudos acerca da importância da função fraterna para o sujeito. Com exceção de alguns autores clássicos, como Freud e Lacan, somente a partir do século XXI outros teóricos se interessaram pelo tema da relação entre irmãos, como René Kaës e Luis Kancyper.

Ser e ter um(a) irmão(ã) vai se constituir numa das três contingências vitalícias, pois, assim como não há ex-pais nem ex-filhos, não existem ex-irmãos.

Segundo Kaës², o complexo fraterno não se reduz ao complexo de Édipo, do qual seria seu deslocamento; também não se limita ao complexo do intruso, que seria seu paradigma. Não se caracteriza somente pelo ódio, pela ambição e pela inveja; compreende também o amor, a ambivalência e as identificações com o outro semelhante e diferente.

Kancyper³ define o irmão como um semelhante demasiado similar, a primeira aparição do estranho na infância. O irmão seria um outro, diferente e complementar simultaneamente, que funciona como fundador do eu e constitutivo da alteridade. “E por meio dos vínculos fraternos, o sujeito instala-se – mediante sentimentos de pertinência – nos efeitos estruturantes-desestruturantes que provêm da realidade social”.

Assim como ao nascer o primeiro filho de um casal inaugura a família e o conflito intergeracional, o segundo filho inaugura a fratria e dá origem ao conflito intrageracional⁴. A chegada do irmão é a chegada do “estrangeiro”, daquele que com sua presença perturba o equilíbrio constituído. Com ele é introduzida a noção de mudança, de paridade. A partir do nascimento do segundo filho terão início partilhas, negociações, julgamentos. O filho mais velho necessitará reorganizar seu espaço e sua maneira de pensar, levando em conta a existência do mais novo. A fratria desloca o primogênito do lugar único e privilegiado que este, até então, ocupava na relação com seus pais. Ao colocar o filho mais velho na situação de “apenas mais um, um entre outros”, a fratria possibilita sua introdução na rede de relações sociais⁴.

Ao irmão mais novo cabe a função de descobrir, conquistar e cultivar os novos territórios. O filho mais novo costuma ser eximido do papel de portador e fiador responsável pela tradição familiar imperante.

Segundo Rufo: “Cada um de nós nutre a fantasia de ser alguém único, de ser o único a contar para os outros e no mundo. Abandonar essa ideia é difícil, mas necessário para viver entre os outros, com toda a sua vulnerabilidade”⁴.

O fato de, ao se considerar as relações entre irmãos, haver uma tendência a enfatizar mais a relação de inveja, ciúme, rivalidade, em detrimento de um possível bom relacionamento, pode fazer com que não se dê a devida importância ao papel que a fratria, através da função fraterna, desempenha na estruturação familiar⁵.

Losso⁶ define a função fraterna como sendo de ajuda recíproca, de colaboração, de assistência em um nível de igualdade, de defesa dos direitos das gerações e de provisão de modelos de identificação entre os irmãos, que, por pertencerem à mesma geração, funcionam como modelos de identificação diferentes dos pais.

2. O complexo fraterno: o rival e o intruso

“E amava Isaque a Esaú, porque a caça era de seu gosto, mas Rebeca amava a Jacó. [...]

E disse Esaú a Jacó: Deixa-me, peço-te, comer desse guisado vermelho, porque estou cansado. [...].

Então disse Jacó: Vende-me hoje a tua primogenitura.

E disse Esaú: Eis que estou a ponto de morrer; para que me servirá a primogenitura?

Então disse Jacó: Jura-me hoje. E jurou-lhe e vendeu a sua primogenitura a Jacó.

E Jacó deu pão a Esaú e o guisado de lentilhas; e ele comeu, e bebeu, e levantou-se, e saiu. Assim desprezou Esaú a sua primogenitura.”

*Gênesis 25:28-34*⁷

O complexo fraterno comporta duas formas que podem opor-se: uma, arcaica, mantém com o irmão ou a irmã relações que têm essencialmente a consistência psíquica de um objeto parcial, apêndice do corpo materno imaginário ou de seu próprio corpo imaginário; a outra inscreve-se num triângulo rivalitário, pré-edipiano e edipiano².

O complexo fraterno exerce sua função estruturante desde o começo, independentemente da existência ou não de irmãos reais. O irmão é um semelhante demasiado similar e a primeira aparição do estranho na infância. O confronto com o outro – o intruso, o duplo – comporta compromissos narcisistas consideráveis e pode ou não reativar, ao mesmo tempo, conflitos edípicos. Sobre o irmão recai a idealização e o desdobramento narcisistas³.

Laplanche⁸ contribuiu para a separação do triângulo edipiano e o complexo fraterno, ao abordar a ideia do triângulo rivalitário: ego – pais – irmão ou irmã. Afirma que este não deve ser considerado como anterior ao triângulo edipiano.

Esse complexo não pode ser reduzido a uma situação real, à influência exercida pela presença dos irmãos na realidade externa, porque transcende a vivência individual. Também o filho único requer assumir e tramitar os efeitos gerados pela forma singular como esse complexo se constrói em cada sujeito⁹.

Em um artigo sobre o filho único, Winnicott¹⁰ escreveu que o que falta ao filho único é descobrir o ódio quando o novo bebê ameaça a relação segura estabelecida com a mãe e o pai. Também ressalta que a chegada de um novo bebê significa que a mãe e o pai se amam sempre.

Podemos diferenciar quatro funções do complexo fraterno^{3,9,11}:

- a. Substitutiva: uma alternativa para substituir e compensar o fracasso nas funções parentais. Também pode funcionar como função elaborativa do complexo de Édipo e do narcisismo e, por outro, como função defensiva contra angústias e sentimentos hostis relacionados aos progenitores, mas deslocados para os irmãos.
- b. Defensiva: quando o complexo encobre situações conflitivas edípicas e/ou narcisistas não resolvidas.
- c. Elaborativa: colabora no trabalho de elaboração e superação dos remanescentes normais e patológicos do narcisismo e da dinâmica edípica que se apresentam ao longo da vida.
- d. Estruturante: caráter fundador da organização anímica do indivíduo, dos povos e da cultura. Participa da gênese e manutenção dos processos identificatórios no ego e nos grupos, na constituição do superego e ideal do ego e na escolha do objeto de amor.

A relação entre os irmãos na primeira infância vai ser marcada pela disputa do amor e da atenção dos pais, além de pelo desenvolvimento da própria personalidade, através da diferenciação com os irmãos.

Vários fatores, tais como gênero, diferença de idade, intervenções parentais e temperamento infantil, intervêm na relação para facilitá-la ou dificultá-la. Se o irmão surge precocemente, durante o desmame, por exemplo, pode suscitar impulso de destruição imaginária ou regressão ao objeto anterior, materno. O nascimento de um irmão no período pré-edípico vai levantar as questões sobre sexualidade e mobilizar a investigação que precipitará sua entrada no Édipo: a descoberta da diferença sexual na infância, a origem dos bebês, a cena primária, a angústia de castração.

Para Freud, a posição da criança dentro da série de filhos é um fator relevante para a conformação de sua vida ulterior e sempre deve ser levada em consideração na descrição de uma vida¹².

Os irmãos convivem intimamente por um período razoavelmente longo, e possuem uma necessidade e um desejo comuns, especialmente o amor preferencial dos pais. Essa condição transforma-os em um grupo com grande potencial na criação de desafetos, podendo vir a transformá-los inclusive em adversários.

As disputas fraternais são comuns à maioria das famílias, apesar das diferenças de valores, estilo ou filosofia de vida de cada uma delas. Essas disputas, características de todo grupo fraternal, têm um caráter mais lúdico do que agressivo. A finalidade é conquistar e preservar um espaço dentro do grupo, garantir uma individualidade, buscar o atendimento satisfatório de interesses e necessidades e ocasionalmente desfrutar das vantagens do poder.

Além de saudáveis, as disputas são importantes, pois ensinam a administrar os sentimentos relativos a perdas e ganhos, apontam limitações e modos de tentar superá-las, mostram as questões em que têm maior facilidade e como valorizá-las, promovem alianças, ensinam a dividir, compartilhar, solidarizar-se e a postergar.

O dicionário Houaiss define fraternidade como “amor ao próximo, união ou convivência, amizade e harmonia”¹³. A função fraterna também deve ser entendida como sendo de ajuda recíproca, de colaboração, de assistência em um nível de igualdade, de defesa dos direitos das gerações e de provisão de modelos de identificação entre os irmãos que, por pertencerem à mesma geração, funcionam como modelos de identificação diferentes do modelo dos pais. A relação entre os irmãos implica um contexto em que se pode elaborar a angústia e desenvolver a criatividade⁶.

Para Freud, o amor na fratria é uma formação reacional aos movimentos hostis que surgem pela vinda de um irmão ou irmã. Tal hostilidade não teria outra saída a não ser a repressão ou a superação pela ternura homossexual. Já Kaës, em oposição, pensa que o amor fraterno tem outras nuances, a saber: confiança, solidariedade, apoio, gratidão, atenção para com o outro².

Em *Totem e tabu*, Freud assinalou que os sentimentos fraternais sociais exercem uma profunda influência no desenvolvimento da sociedade. Tem expressão na santificação do laço de sangue, na ênfase dada à solidariedade por toda a vida, garantindo assim a vida uns dos outros. Evitam a possibilidade de uma repetição do destino do pai (o parricídio, na religião totêmica): “[...] À proibição, baseada na religião, contra a morte do totem juntou-se então a proibição socialmente fundamentada contra o fratricídio. Foi somente muito depois que a proibição deixou de limitar-se aos membros do clã e assumiu a forma simples: ‘Não matarás.’ A horda patriarcal foi substituída, em primeira instância, pela horda fraterna, cuja existência era assegurada pelo laço consanguíneo. A sociedade estava agora baseada na cumplicidade do crime comum; a religião baseava-se no sentimento de culpa e no remorso a ele ligado; enquanto que a moralidade fundamentava-se parte nas exigências dessa sociedade e parte na penitência exigida pelo sentimento de culpa [...]”¹⁴.

Na literatura, uma história que exemplifica o amor entre irmãos é a de Vincent Van Gogh e seu irmão, Theo. Vincent tinha outros quatro irmãos, mas ele era seu preferido. As cartas que trocavam ao longo da vida comprovaram a força do laço de fraternidade, da benevolência e união entre eles¹⁵.

Freud já assinalava, em 1916¹, que “[...] uma criança pequena não ama necessariamente seus irmãos e irmãs; muitas vezes, obviamente não os ama. Sem dúvida ela os odeia como rivais seus, e é fato sabido que esta atitude frequentemente persiste por muitos anos, até ser atingida a maturidade ou mesmo até mais tarde, sem interrupção. Com efeito, muito amiúde esta atitude é substituída, ou melhor, digamos, é encoberta por outra, mais cordial”.

Freud observava como a vinda de um rival ao mundo constitui uma ameaça à supremacia do primogênito, suscita nele sentimentos de inveja, de hostilidade, de ódio diante do intruso, mas também ressentimentos contra a mãe por ter lhe imposto os irmãos. Escreveu numa carta a Fliess, ao falar da morte de seu irmão Julius: “[...] que saudei o nascimento de meu irmão (que era um ano mais novo do que eu e morreu depois de alguns meses) com desejos hostis e verdadeiro ciúme infantil, e que sua morte deixou em mim a semente das autocensuras”¹⁶.

Com a observação do pequeno Hans¹⁷, Freud admitiu outros efeitos da chegada de um irmãozinho: a queda narcísica e o impacto traumático que pode trazer. A criança não é mais o centro do mundo, é invadida pela inveja e pelo ódio a este intruso que a expulsa da posição que ela acha que tem no amor dos pais.

Isso pode ser considerado, na visão de Kaës², como um traumatismo para o narcisismo primário, quando o primogênito é obrigado a renunciar a seus fantasmas de onipotência infantil.

Lacan define o complexo fraterno pela “experiência que o sujeito primitivo faz quando ele se distingue dos irmãos”. Ele reitera que as condições dessa experiência variam segundo as culturas e a extensão que elas dão ao grupo doméstico, além da ordem de nascimento^{2,18,19}.

Para Lacan, o complexo fraterno é pensado como complexo do intruso, forma arcaica da relação com o outro, cujo destino evolutivo é tornar-se um rival e ser em seguida reconhecido como um igual a si mesmo. O complexo do intruso (o irmão ou a irmã recentemente nascidos) exerce um papel estruturante na formação do ego. A agressividade nasce da identificação narcísica alienante, de que o “ego é um outro”. Outro efeito é constituir o irmão como imago ou duplo, com sua dupla valência de ideal e de perseguidor^{2,19}.

Lacan¹⁹ nomeia complexo de intrusão a experiência que o sujeito primitivo realiza quando se percebe em relação com seus semelhantes, ou seja, quando se reconhece como tendo irmãos. O irmão se apresenta, para o infante, como pequeno sujeito humano, como um duplo que vem desestabilizar a identidade imaginária da criança em relação à sua imagem no espelho.

A entrada de um pequeno semelhante no campo narcísico da criança pode fazer com que ela confunda a si mesma com o outro. Para a criança, a imagem do outro está ligada à estrutura de seu próprio corpo. Entretanto, a partir da percepção da imagem unificada do corpo do outro, o infante identifica a reunificação do seu próprio corpo, até então supostamente percebido como despedaçado².

Lacan, através da estruturação do complexo do intruso, configura quatro componentes que formariam, segundo ele, o complexo fraterno: a) identificação com o semelhante fundada no sentimento do outro imaginário, b) agressividade consecutiva a essa identificação, c) ambiguidade especular da estrutura do ego narcísico, d) o “drama da inveja”, como constituição do ego e do outro^{2,19}.

Kaës² ressalta que Lacan aborda “o drama do ciúme” como formador da constituição correlativa do eu e do semelhante. O drama permite a percepção de um terceiro objeto que substitui a confusão afetiva e a ambiguidade especular pela concorrência de uma situação triangular. O autor considera o complexo fraterno como uma organização fundamental dos desejos amorosos, narcísicos e objetais, do ódio e da agressividade perante esse outro que o sujeito identifica como irmão ou irmã. Esse complexo se instaura na estrutura das relações intersubjetivas, organizadas pela representação inconsciente, dos lugares correlativos que ocupam o sujeito, o irmão e a irmã em relação ao objeto do desejo da mãe e/ou do pai.

Klein²⁰ afirma que a inveja primária, mais antiga que o ciúme, é uma fantasia sádica de impulsos orais e anais dirigidos a um objeto parcial – o seio –, que não só fica despojado do que possui de bom como também recebe toda a maldade. Entende ela que isso se deve ao ego, que, a serviço da pulsão de vida, desvia a pulsão de morte para o seio externo para livrar-se dessa ameaça interna. Diz que o ciúme, por sua vez, se baseia no amor que o indivíduo sente que lhe é devido e que foi ou será tirado pelo rival. Diz também que ele pode ser usado, tal como a voracidade, como defesa contra a inveja.

Segal²¹ traduz melhor o pensamento kleiniano dizendo que o ciúme visa à posse do objeto amado e à exclusão do rival; e que a inveja (“má”) visa a estragar a bondade do objeto, quando não consegue tê-la tanto quanto o objeto (inveja “boa”). Não considera a inveja “boa” como inveja, porque não expressa o desejo de destruir, mas apenas o desejo de ter um bem igual ao do outro, sem prejuízo para ele.

Segundo Klein^{2,20}, todas as crianças sofrem fortes ciúmes dos irmãos. A autora enfatiza que as crianças menores que não têm conhecimento sobre geração e nascimento têm um conhecimento inconsciente que os bebês crescem no útero da mãe. Os ciúmes direcionariam um grande ódio e agressividade contra esse irmão ainda dentro do útero.

Além disso, enquanto, para Klein²⁰, a inveja primária é uma expressão pulsional sádica não dependente da estimulação externa para a sua geração, para outros autores^{2,18} ela é a expressão de afeto, desejo e comportamento agressivo gerados pelo processamento das informações – o bem do outro que desejo, mas que não tenho ou que é melhor do que aquele que tenho – por sistemas neuropsíquicos²². Na medida em que tais sistemas estão sujeitos à ativação e à inativação pelas informações processadas, as manifestações invejosas, assim como as ciumentas, são, normalmente, episódicas, a menos que esses sistemas estejam ativados cronicamente.

A inveja normal está ligada à dor sentida pela perda do objeto amado, à humilhação narcísica que está ligada a ela. No sujeito, o protesto fraterno se origina do roubo da crença narcísica a respeito do poder ilimitado empunhado por “Sua Majestade, o Bebê”. A presença do outro quebra essa crença inconsciente, o que costuma encenar-se na fantasia a qual Kancyper denominou “a fantasia do unicato”. O unicato tenta desmentir, nas realidades psíquica e material, a inevitável e estruturante confrontação fraterna, ato que põe um limite nessa fantasia onipotente¹⁸.

Não é raro que a violência contra o irmão, segundo Kaës, seja uma tela ou um escudo do ódio em relação à mãe. O ódio do irmão também pode ter por função poupar os pais e protegê-los do ódio contra eles².

Na situação analítica, reeditam-se com o analista as confrontações parental e fraterna. No atendimento de pacientes, observamos que estes se queixam muitas vezes de seus irmãos, sentem-se prejudicados por eles, consideram que os pais os favorecem em seu prejuízo.

Segundo Kancyper, o analista deve reconhecer de que modo interjogam nele as diversas fantasias de seu próprio complexo fraterno (fantasias de complementaridade, confraternidade, gemelidade, furtivas, de excomunhão, rivalidade e fraticidas). Essas fantasias são reativadas não somente na pessoa do analista, mas também nos pacientes. As angústias e as relações de domínio entre irmãos, e os sentimentos de rivalidade, ciúme, inveja ressentimento e remorso, podem ser tão insistentes e secretos que causam um tormento psicológico que pode operar resistencialmente no processo analítico³.

Devemos estar atentos sobre em que medida os irmãos “entram” no campo analítico ou em que medida somos colocados a assumir uma posição fraterna no campo. A paciente Mariana, de 27 anos, iniciou tratamento psicoterápico de orientação psicodinâmica, com frequência de duas vezes na semana, logo após casar-se, há aproximadamente um ano e meio. Estava mantendo um relacionamento extraconjugal, e não sabia qual rumo tomar. Durante a avaliação, Mariana conta também sobre como

sentiu-se excluída e rechaçada do núcleo familiar quando seu irmão mais novo nasceu. Ela tinha cinco anos na época. Desenvolveu intensos desejos e fantasias hostis e de inveja. Comentava em praticamente todas as sessões sobre a “negligência” de seus pais, que não prestavam mais atenção nela, apenas queriam cuidar do “bebê da casa”. Antes de ele nascer, sentia-se como a “princesa da casa”. Com o irmão, Mariana mantinha uma conduta de afastamento, não brincava com ele, demonstrava pouca preocupação quando algo lhe ocorria. Quando os pais faziam algo para o irmão, imediatamente exigia que eles lhe fizessem a mesma coisa para compensar, para que não ficasse para trás.

Transferencialmente, reativou-se tal situação nos momentos em que, por identificação projetiva, a terapeuta foi colocada em um papel de ser “a intrusa”, a pessoa a ser vencida. Contrariava minhas interpretações, solicitava com frequência mudança no horário das sessões, e irritava-se se não pudesse atendê-la. Também questionava a atenção por mim dada a outros pacientes. Em um determinado dia, encontrou-me na sala de espera auxiliando uma paciente com dificuldades para se locomover, e disse, em tom irônico: “Claro que se fosse comigo tu não irias me ajudar”. Contratransferencialmente, existia o impulso de eu ser sua “irmã”, de diminuir sua angústia por sentir-se abandonada pelos pais em detrimento de um outro. Instalou-se uma idealização maciça da terapeuta, até mesmo na maneira de se vestir, de agir, de falar. Isso pode ser entendido como uma forma de se tornar parecida ao irmão-rival, e assim conquistar o “amor perdido”. O conflito entre seu casamento e seu novo relacionamento poderia ser entendido também como o triunfo sobre o “abandono”. Agora ela é quem pode escolher, ela é quem pode abandonar. Segue abaixo trecho de uma sessão, no décimo mês de tratamento:

[...]

Meu marido e meu cunhado estão competindo sempre, uma inveja sem tamanho. Mais da parte do meu cunhado. Se ele puder se dar bem às custas do irmão, vai fazer isso. Eu não aceito isso. Até porque nunca me vi pensando ou planejando nada de ruim pro meu irmão. Só quero o bem dele.

TU ME DISSESTE EM OUTROS MOMENTOS QUE TINHA SIM CIÚMES DO TEU IRMÃO.

Ah, mas não nessa proporção! Eu fiquei mal quando ele nasceu, eu já estava certa de que seria filha única. Aí ele chega e acaba com a minha festa. Tive que dividir tudo, e não só dividir. As atenções todas mudaram de foco. Saí de cena. Fiquei sendo quase uma intrusa.

[...].”

Entretanto, deve existir a todo momento a preocupação de não enviesar as interpretações sobre outros fenômenos que se passam no campo analítico. O entendimento do “complexo fraterno” é bastante abrangente e enriquecedor, mas pode limitar o trabalho psicoterápico caso não haja esse cuidado.

3. Conclusões

“[...] uma criança, até com uma diferença de idade de apenas 11 meses, [...] não perdoa ao indesejado intruso e rival não apenas a amamentação, mas sim todos os outros sinais de cuidado materno. Sente que foi destronada, espoliada, prejudicada em seus direitos; nutre um ódio ciumento em relação ao novo bebê e desenvolve ressentimento contra a mãe infiel. [...]

Não faz muita diferença se acontece a criança continuar sendo a preferida de sua mãe. [...] As exigências de amor de uma criança são ilimitadas; exigem exclusividade e não toleram partilha.”²³

Pelo exposto, o complexo fraternal pode ser pensado como um conceito psicanalítico básico para explicar as relações nas quais os rivais disputam, permeados de afetos, desejos e comportamentos ciumentos e invejosos, a detenção de uma figura de posse, pelo valor que ela possa ter para eles²⁴.

A concepção do complexo de Édipo segue sendo de fundamental importância no entendimento das relações triangulares e familiares. Não há a pretensão de que o complexo fraterno seja reducionista; pode ser sim uma visão adicional e complementar. Enriquece a compreensão inter e transgeracional de um conflito.

Concepções distintas, como a do irmão e da irmã como usurpadores do amor da mãe e do direito do pai (para Freud), ou como usurpadores do seio e do ventre materno (para Klein), à do intruso como representante do outro e como obstáculo à realização dos desejos do sujeito (para Lacan), complementam formas de pensar o complexo fraterno^{2,16,19,20}.

A vivência da relação fraterna deixará suas “marcas” no psiquismo individual. Os modelos vinculares daí decorrentes, tais como ambivalência, rivalidade, sentimentos amorosos, necessidade de reparar, impulso de domínio, sujeição ao irmão e outros, tendem a se repetir ao longo da vida nos vínculos com outros pares.

O ciúme seria a manifestação natural do sofrimento de ter de compartilhar o amor. Entretanto, com o tempo, percebemos que a perda do amor indivisível é necessária, pois também é compartilhada grande parte do amor que vivenciamos na sociedade. Assim, a relação entre irmãos seria um laboratório para

expressão e compartilhamento desse sentimento legítimo que a vida nos impõe ao estarmos com um outro.

O vínculo fraterno, portanto, não é um simples derivado do vínculo com os pais, mas tem vida própria. Contribui para a atmosfera de intimidade e manutenção da unidade familiar, no sentido de perenidade dos vínculos. Intervém ativamente na transmissão do saber e da lei. Quando há afinidade, os irmãos podem amenizar a dureza das obrigações e os mais velhos podem direcionar os mais novos para o mundo. Se, porém, a rivalidade fraterna for exacerbada, esses afetos estruturantes vão ser reprimidos, cindidos ou se tornar inalcançáveis. Além do ensinar e aprender recíprocos, permite também a descarga moderada de agressividade. A possibilidade de exercer essas funções com o consequente desenvolvimento de representações vinculares conscientes e inconscientes implica facilitar o estabelecimento de relações “suficientemente boas” com os pares na vida adulta.

Referências

1. Freud S. Conferência número 13: aspectos arcaicos e infantilismo dos sonhos. Rio de Janeiro: Imago; 1916.
2. Kaës R. O complexo fraterno. Aparecida, São Paulo: Idéias & Letras; 2011. 319 p.
3. Kancyper L. Confrontação de gerações: estudo psicanalítico. São Paulo: Casa do Psicólogo; 1999.
4. Rufo M. Irmãos: como entender essa relação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2003.
5. Féres-Carneiro AAMMT. Função fraterna: reflexões a partir do filme Príncipe das Marés. Psicologia em Revista. 2012;18(1):41-56.
6. Losso R. Psicoanálisis de la familia: recorridos teórico-clínicos. Buenos Aires: Lúmen; 2001.
7. Bíblia. A bíblia sagrada contendo o velho e o novo testamento. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil; 1962.
8. Laplanche JP, JB. Vocabulário da psicanálise. Lisboa: Moraes Editores; 1970.
9. Kancyper L. O complexo fraterno e suas quatro funções. Revista de Psicanálise. 2002;IX(1):9-39.
10. Winnicott D. A criança e o seu mundo. 6 ed. São Paulo: LTC; 1982.
11. Kancyper L. The role of pre-oedipal and oedipal factors in psychic life. Int J Psychoanal. 2006 Feb;87(Pt 1):219-36. PubMed PMID: 16635869. Epub 2006/04/26. eng.
12. Freud S. Conferência número 21: o desenvolvimento da libido e as organizações sexuais. Rio de Janeiro: Imago; 1916.
13. Ltda FGD. Dicionário eletrônico Houaiss de língua portuguesa. 1.0 ed. 1997.
14. Freud S. Totem e tabu e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Imago; 1913.
15. Gogh VV. Cartas a Théo. 1 ed. Porto Alegre: L&PM Editores; 1997.
16. Freud S. Novas conferências introdutórias sobre psicanálise e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Imago; 1897.
17. Freud S. Duas histórias clínicas: “O Pequeno Hans” e o “Homem dos Ratos”. Rio de Janeiro: Imago; 1909.
18. Kancyper L. El complejo fraterno – estudio psicoanalítico. 1 ed. Buenos Aires: Lumen; 2004.
19. Lacan J. Os complexos familiares. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1987.
20. Klein M. Inveja e gratidão. Rio de Janeiro: Imago; 1974.

21. Segal H. Introdução à obra de Melanie Klein. São Paulo: Companhia Editora Nacional; 1966. 126 p.
22. Bowlby J. Apego – trilogia apego e perda. São Paulo: Martins Fontes; 1984.
23. Freud S. Novas conferências introdutórias sobre psicanálise e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Imago; 1932.
24. Júnior SE. Complexo fraternal: a fonte do ciúme e da inveja. Psicologia: Teoria e prática. 2003;5(2):55-66.

Correspondência

Silvia Bassani Schuch Goi

Rua César Lombroso, 49/504

90420-130 Porto Alegre/RS

silvia_schuch@yahoo.com

Submetido em: 30/10/2013

Devolvido para correções em: 05/02/2014

Retorno do autor em: 10/02/2014

Aceito em: 04/04/2014